

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.759/2025**

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.256/2025 (Processo E-docs nº. 2024-66J1J/CEE-ES nº. 418/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata, situado na Rua Verônica Thereza Hupp, s/nº., Bairro Mirante, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, nos turnos integral e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º Segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 27 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação